



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



LEI Nº 472/2026.

*DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS
ALTERAÇÕES DO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e demais dispositivos legais pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELA, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas, pelo Município de **São Francisco do Brejão-MA**, as alterações do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, visando à adequação às disposições legais, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária (Edital nº 004/2025/CIM), realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A ratificação de que trata o caput deste artigo é feita sem reservas, nos termos do **Anexo Único**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDINALVA BRANDAO
GONCALVES:847922483
53

Assinado de forma digital por
EDINALVA BRANDAO
GONCALVES:84792248353
Dados: 2026.09.01 11:17:21 -03'00'

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão.